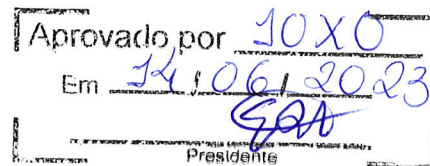




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ



PARECER Nº 41/2023

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 29/2023, DA MESA DIRETORA, DATADO DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 29/2023, o qual **“Altera a redação da Lei Municipal nº 645/2016, que dispõe a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Floresta”**.

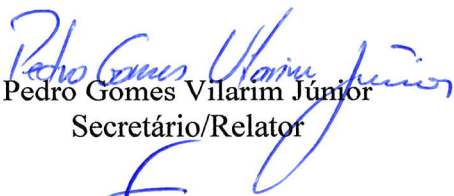
Conclui-se que o Projeto de Lei nº 29/2023 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 29/2023.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 13 de junho de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba
Presidente


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator


Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro